



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 246, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA O PLENÁRIO DA EDILIDADE - PROCESSO Nº 66.919.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA. - ME, igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de para aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado para o plenário da Edilidade, originou o Contrato nº 246, o qual contém em sua cláusula vigésima segunda a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega do objeto contratual;

Considerando que as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, quanto ao atraso na instalação do objeto, foram analisadas e consideradas procedentes, conforme informações juntadas aos autos;

Considerando que o contrato firmado estipulou o prazo de até 90 (noventa) dias para a conclusão da instalação, o qual teve seu término em 27 de dezembro de 2013, os signatários, com base no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 246, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de entrega total do objeto do Contrato nº 246, a partir de 28 de dezembro de 2013.



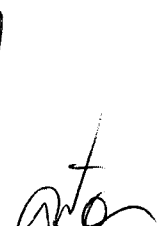
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Adendo Contratual nº 1, ao contrato nº 246 – fls. 2)

2) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 16 de janeiro de 2014.

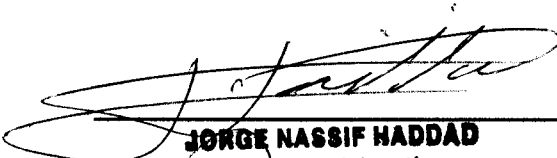


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
GERSON SARTORI
Presidente

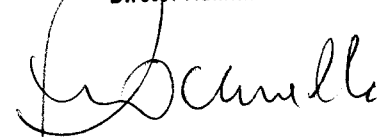


ECONTERM CLIMATIZAÇÃO LTDA. - ME
José Antônio dos Santos – CPF nº 074.458.798-03
Procurador

Testemunhas:



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo



DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro
C.R.C. 1SP77877/O-0